



OFÍCIO N° 139/2025 -SME F

PARACURU/CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PARA: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.
PARACURU-CEARÁ

ASSUNTO: Comunicação de não apresentação de amostras – Fardamento Escolar

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-(a) cordialmente, por meio deste comunicamos que a empresa **MF PRODUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA – CNPJ nº 84.948.157/0001-33**, remanescente do LOTE ÚNICO (classificada em 3º lugar) do certame referente ao Pregão Eletrônico nº 22.008/2025-PERP, cujo objeto Registro de Preços para eventual e futura aquisição de fardamentos escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Paracuru-CE, **não apresentou as amostras dos itens de fardamento escolar conforme exigido no edital e solicitado por esta Secretaria dentro do prazo estipulado.**

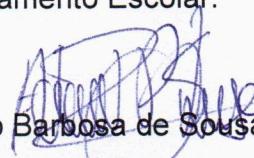
Ressaltamos que a apresentação das amostras constitui exigência editalícia para avaliação da conformidade dos produtos quanto à qualidade, modelo, tecido, cores e demais especificações técnicas, sendo condição necessária para continuidade da análise da proposta da referida empresa.

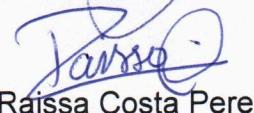
Diante do exposto, solicitamos a essa Comissão de Contratação que sejam adotadas as providências cabíveis, especialmente quanto à inabilitação da empresa supramencionada ou demais medidas previstas no edital e na legislação vigente.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Comissão de Avaliação do Fardamento Escolar:


Adriano Barbosa de Sousa – Presidente


Maria Raissa Costa Pereira – Membro


Clebiane Martins da Silva – Membro

RECEBIDO
EM: 11/12/25
ASS: (Signature)